



## PROJETO DE LEI nº 54/90

AUTORIZA A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO SUPLEMENTAR.-

Lodário Larssen, Vice-Prefeito Municipal, em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do sul, em cumprimento ao disposto no Art.87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

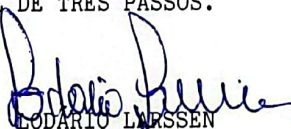
Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura - de um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **Cz\$ 115.000.000,00** (Cento e quinze milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                 |      |               |
|-------------------------------------------------|------|---------------|
| - ATIVIDADE 0302 = GABINETE DO PREFEITO .....   | Cz\$ | 5.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 0303 = ASPLANCO .....               | Cz\$ | 1.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 0304 = ASSESSORIA JURÍDICA .....    | Cz\$ | 1.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 0305 = DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.... | Cz\$ | 5.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 0306 = SETOR DE RECEITA .....       | Cz\$ | 3.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 0307 = SETOR DE CONTABILIDADE ..... | Cz\$ | 3.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 0308 = DIVIDA INTERNA .....         | Cz\$ | 10.000.000,00 |
| - ATIVIDADE 0309 = DIVISÃO DE OBRAS .....       | Cz\$ | 5.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 1010 = LIMPEZA E COLETA DE LIXO ... | Cz\$ | 3.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 1011 = ILUMINAÇÃO PÚBLICA .....     | Cz\$ | 4.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 1312 = HIDRÁULICAS .....            | Cz\$ | 1.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 1620 = SETOR DE ESTRADAS .....      | Cz\$ | 14.000.000,00 |
| - ATIVIDADE 0821 = DIVISÃO DE EDUCAÇÃO .....    | Cz\$ | 19.000.000,00 |
| - ATIVIDADE 1328 = DIVISÃO DE SAÚDE .....       | Cz\$ | 8.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 0529 = SERVIÇO MUN. DE TELEFONES... | Cz\$ | 1.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 0430 = DIVISÃO MUN. DE AGRICULTURA. | Cz\$ | 3.000.000,00  |
| - ATIVIDADE 1535 = INATIVOS E PENSIONISTAS....  | Cz\$ | 14.000.000,00 |
| - PROJETO 0313 = PRÉDIOS PRÓPRIOS .....         | Cz\$ | 1.000.000,00  |
| - PROJETO 0814 = CENTRO ESPORTIVO .....         | Cz\$ | 1.000.000,00  |
| - PROJETO 0915 = ELETRIFICAÇÃO RURAL .....      | Cz\$ | 10.000.000,00 |
| - PROJETO 1016 = PAVIMENTAÇÃO .....             | Cz\$ | 2.000.000,00  |
| - PROJETO 1018 = PRAÇAS .....                   | Cz\$ | 1.000.000,00  |

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura deste Crédito Suplementar, a Arrecadação a Maior que se verificar no encerramento do Exercício Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.  
Aos 07 de Dezembro de 1990.-

  
LODÁRIO LARSEN  
Vice-Prefeito, em  
Exercício.